

Processo Eletrônico

23206.002879.2019-31



 Data
 Setor de Origem

 17/09/2019 17:47:30
 PL - PL-COAC

Tipo Assunto

Ensino: Projeto de Ensino Prata da Casa 2019 – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas

Interessados

Wagner Valente dos Passos

Situação Em trâmite

Trâmites

01/10/2019 22:11

Aguardando recebimento por: IF-PROEN

01/10/2019 22:11

Enviado por: IF-DIRPEI: Veridiana Krolow Bosenbecker

01/10/2019 21:42

Recebido por: IF-DIRPEI: Veridiana Krolow Bosenbecker

27/09/2019 16:44

Enviado por: IF-PROEN: Magno Souza Grillo

24/09/2019 17:42

Recebido por: IF-PROEN: Magno Souza Grillo

19/09/2019 13:04

Enviado por: PL-DIRGER: Carlos Jesus Anghinoni Correa

19/09/2019 13:02

Recebido por: PL-DIRGER: Carlos Jesus Anghinoni Correa

19/09/2019 10:01

Enviado por: PL-DIRAP: Fabiane Konrad Rediess

19/09/2019 09:58

Recebido por: PL-DIRAP: Fabiane Konrad Rediess

19/09/2019 09:39

Enviado por: PL-DIREN: Rafael Krolow Santos Silva

19/09/2019 09:36

Recebido por: PL-DIREN: Rafael Krolow Santos Silva

18/09/2019 15:00

Enviado por: PL-DIRPEX: Alisson Luis Bach Ferreira

18/09/2019 14:59

Recebido por: PL-DIRPEX: Alisson Luis Bach Ferreira

17/09/2019 17:48

Enviado por: PL-COAC: Wagner Valente dos Passos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

REGISTRO SOB N°:	
Uso exclusivo da PROEN	
CAMPUS: Pelotas	

I. IDENTIFICAÇÃO

a. Título do Projeto:

Prata da Casa 2019 - Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas

b. Resumo do Projeto:

O projeto "Prata da Casa" é uma iniciativa que ocorre anualmente na semana de aniversário da escola apresentando a produção de artesanatos de estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do IFSul Câmpus Pelotas. Em 2018 a Coordenadoria de Atividades Culturais — COAC ampliou o projeto para a categoria música, recebendo diversas participações para a festividade dos 75 anos. Em 2019 pretende-se contemplar também trabalhos de artes gráficas, artes plásticas, instalação, teatro, dança, performance e poesia.

c. Caracterização do Projeto:

Classificação e Carga Horária Total:			
() Curso/Mini-curso	() Palestra	(x) Evento	() Encontro () Fórum () Jornada
() Semana Acadêmica	() Olimpíada	() Clube	() outro - (especificar)
() Atividade Esportiva	() Monitoria	() Oficina	
() Ciências Exatas e da Terra () Ciências Biológicas () Engenharias			
() Ciências da Saúde () Ciências Agrárias (x) Ciências Sociais Aplicad			(x) Ciências Sociais Aplicadas
(x) Ciências Humanas (x) Lingüística, Letras e Artes () Outros			

Carga horária total do projeto: 60h

d. Especificação do(s) curso(s) e/ou áreas e/ou Departamentos/Coordenadorias envolvidos:

Coordenadoria de Atividades Culturais - COAC

Vinculação com disciplinas do(s) curso(s)/área(s):

O projeto de ensino está vinculado diretamente a uma disciplina ou a várias disciplinas (projeto interdisciplinar)?

() Sim. (x) Não.

Qual(is)?

O projeto de ensino poderá gerar alguma ação de pesquisa e extensão no futuro?

(x) Sim. () Não.

Em caso afirmativo, como se dará esse encaminhamento?

A participação dos estudantes, servidores e terceirizados poderão gerar mais participantes junto ao Núcleo de Cultura – NCult, e consequentemente projetos de pesquisa e extensão referente as suas próprias produções e para com a comunidade.

Vinculação com Programas Institucionais:

O projeto de ensino está atrelado a algum Programa Institucional?

() Sim. (x) Não.

Em caso afirmativo, cite o(s) programa(s).

(Exemplos: PIBID, e-Tec Idiomas e etc).

De que forma o Projeto de Ensino apresentado contempla a Política de Permanência e Êxito do IFsul?

O projeto tem entre seus objetivos propor a apresentação e troca de talentos, saberes e produções artísticas entre toda a comunidade do IFSul Câmpus Pelotas, para além dos conhecimentos tecnicistas voltados para satisfação das demandas do mercado e das grandes industrias. Esta ação pretende incentivar estudantes, servidores, estagiários e terceirizados a conhecerem outras possibilidades de relações entre as pessoas, a sociedade e a coletividade. Assim, tornando a escola um espaço mais acolhedor, humano, no qual o estudante se sinta parte e participante de um existir no tempo presente, que ficará registrado de maneira positiva e agradável em sua história.

De que forma o Projeto de Ensino apresentado contribui para consolidação do perfil do egresso?

Ao incentivar que estudantes manifestem suas potencialidades e troquem suas produções com a comunidade escolar como um todo, a iniciativa propõe o aprendizado de relações para além das mercadológicas, explorativas e de poder propostas pelo mercado e grandes indústrias, e sim relações respeitosas, afetivas, criativas, coletivas, solidárias. Sendo assim, espera-se que os estudantes, participantes com seus trabalhos, ou apenas como espectadores da mostra, se sensibilizem para uma proposta de mundo realmente humana e com responsabilidade social e ambiental.

e. Identificação da equipe, com a função e a carga horária prevista:

Coordenador (docente ou técnico-administrativo do IFSul)

Nome: Wagner Valente dos Passos

Lotação: Coordenadoria de Atividades Culturais - COAC / Diretoria de Pesquisa e Extensão - DIRPEX

SIAPE: 1079438

Disciplina(s) que ministra / atividade administrativa:

Administrador - Coordenador de Atividades Culturais - COAC

Formação Acadêmica: (Informar formação completa)

Graduação: em Ciências Contábeis e Administração

Especialização: em Comércio Exterior e Gestão Portuária

Mestrado: em Educação Ambiental

Doutorado: em Educação Ambiental

Contato: (Inserir informação completa)

Telefone campus: 53-21231013

Telefone celular: 53-991307853

E-mail: wagnerpassos@pelotas.ifsul.edu.br

Observação: se o projeto de ensino apresentar mais de 01 coordenador será necessário replicar a tabela acima. A carga horária do Coordenador será a carga horária do projeto de ensino.

	Membros		
Nome	Função	CH prevista	CH Total
Sergio Luiz Schubert Severo	Colaborador	20	20
Stela Sica Nunes	Colaborador	6	6
Marilvana Giacomelli Tavares	Colaborador	6	6
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves	Colaborador	6	6
Jose Ricardo Vieira Nogueira	Colaborador	6	6
Gledinilson Lessa dos Santos	Colaborador	6	6
Liane Viegas Domingues	Colaborador	6	6
Alisson Luis Bach Ferreira	Colaborador	6	6

Observação: a carga horária prevista é em horas-aula semanais e a carga horária total não pode exceder a informada na primeira página do formulário. A função pode ser Coordenador, Colaborador, Participante, Ministrante ou Palestrante.

II. INTRODUÇÃO

O projeto "Prata da Casa" é uma iniciativa que ocorre anualmente na semana de aniversário da escola apresentando a produção de artesanatos de estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do IFSul Câmpus Pelotas. Em 2018 a Coordenadoria de Atividades Culturais – COAC ampliou o projeto para a categoria música, recebendo diversas participações para a festividade dos 75 anos. Em 2019 pretende-se contemplar também trabalhos de artes gráficas, artes plásticas, instalação, teatro, dança, performance e poesia.

A importância de transformar o "Prata da Casa" em um evento de arte e cultura tem

por objetivo promover o sentimento de pertencimento e identidade de toda a comunidade escolar com o IFSul Câmpus Pelotas, incentivando o surgimento de novos talentos e a divulgação da atividade artística, possibilitando visibilidade para a produção desses artistas e artesãos, assim como a valorização da arte e cultura local.

III. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No ano de 2000 a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, organizava sua primeira "Mostra Cultural dos Estudantes da FURG", promovendo no Centro de Convivência uma grande exposição de trabalhos artísticos de universitários de diversos cursos e apresentações musicais que culminaram na primeira experiência artística de muitos estudantes. Esta foi uma das principais e também primeira oportunidade de muitos jovens para exporem seus trabalhos iniciais do universo da arte, servindo não apenas como incentivo, mas na trajetória artística, vinte anos depois, como o início da carreira de vários artistas hoje consolidados no cenário regional e reconhecidos e valorizados em todo o país.

O evento citado serve de referência para o "Prata da Casa – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas" em sua edição para 2019, pois além dos artistas de nossa comunidade interna que já conhecemos a partir de trabalhos anteriores da Coordenadoria de Atividades Culturais – COAC, sabemos de diversos talentos espalhados em todos os cursos de nossa escola, assim como servidores, estagiários e funcionários terceirizados que, paralelo as funções que executam na escola, possuem um trabalho artístico externo bastante conhecido.

Em 2018, pensando na ampliação do "Prata da Casa" para outras áreas além do artesanato, se propôs realizar uma chamada para a área da música, a fim de realizar as apresentações como atrativo das comemorações de 75 anos do IFSul Câmpus Pelotas.

Com apoio na iluminação e som o Prof. Sérgio Severo realizou contribuição importantíssima para qualificar o evento, trazendo equipamento próprio e possibilitando que nossos artistas pudessem mostrar seus trabalhos em uma estrutura de ótima qualidade.

A importância da ampliação do "Prata da Casa" vai ao encontro de várias proposições que constam em documentação legal que regem a instituição, conforme apresentamos a seguir:

3.1 ESTATUTO

Com relação a cultura, o estatuto do IFSul trata em artigos específicos as seguintes ações de aplicação e desenvolvimento institucional:

Art.3º O Instituto Federal Sul-rio-grandense reger-se-á pelos seguintes princípios:

III- desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão:

Art. 4º O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem as seguintes finalidades e características:

VIII - estimular e realizar a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico;

Art. 6º O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem os seguintes objetivos:

V - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento, aplicação e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, esportivos, culturais e ambientais;

Art. 36. As ações de extensão constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e a sociedade.

No eixo de políticas acadêmicas, a organização tem por objetivo fortalecer o IFSul como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Para isso, foram criadas as seguintes metas:

Meta 2.1 Atingir, no mínimo, a participação de 20% dos estudantes envolvidos nos intercâmbios, em olimpíadas nacionais e outros concursos científicos, acadêmicos, culturais e esportivos. Em termos de Campus Pelotas significa ter 847 alunos envolvidos nas atividades listadas na meta.

Meta 2.7 Atingir, no mínimo, 30% dos estudantes ingressantes/ano envolvidos em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Significa que o Campus Pelotas necessita 1.270 alunos envolvidos em projetos nestas áreas.

Meta 2.14 Fomentar em 100% dos câmpus e reitoria o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, com a participação da comunidade acadêmica e/ou com a sociedade organizada, para que se certifique no mínimo 1 atividade ao ano destas áreas por câmpus/reitoria.

3.3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Este documento define algumas ações importantes as quais a atividade cultural tem total importância para efetivação, como a formação de sujeitos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente aos desafios do mundo contemporâneo, assim como é assumido como função social a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, tendo como compromisso a formação de um cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade e colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com uma distribuição equilibrada dos bens materiais e culturais.

Para o PPP, a extensão e cultura são debatidas a partir do seguinte parâmetro: Desenvolver políticas de cultura dentro da instituição que busquem contemplar a perspectiva que norteia as políticas públicas, as quais se articulam por meio de uma concepção de cultura através de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica.

O PPI traz a função social do IFSul, que é o de promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, por meio da educação continuada de trabalhadores; da educação tecnológica de nível médio; da graduação e pós-graduação e da formação de professores. Tomando o trabalho como princípio educativo, visa desenvolver o senso ético e motivar a sensibilidade através da cultura, para que seus estudantes, como cidadãos críticos e solidários, capazes de usar do conhecimento, do potencial da ciência e do método científico, comprometam-se politicamente com um projeto de sociedade mais justa. Como finalidades e características, a cultura é contemplada nos seguintes pontos:

IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

A organização do "Prata da Casa – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas" é de responsabilidade da Coordenadoria de Atividades Culturais – COAC, juntamente com a Coordenadoria de Eventos – COEVE e Núcleo de Cultura – NCult, com apoio da Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica – COPEG, Gabinete da Direção Geral – GABDIR, além do CTG Carreteiros do Sul, Cia Cem Caras de Teatro, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI e Núcleo de Economia Solidária - NESOL.

O projeto "Prata da Casa – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas" propõe também, para o dia 13 de outubro (domingo) a realização de um "Piquenique Cultural" no qual a escola encontrará de portas abertas, realizando algumas reapresentações do "Prata da Casa" neste dia, incentivando a participação da comunidade pelotense, principalmente dos bairros ao entorno da escola, entre eles Simões Lopes, Fragata e Centro. Esta proposta ainda está em negociação com a direção da escola, pois envolve questões de vigilância, assim como o apoio e participação de servidores para estarem com a

IV. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1. OBJETIVO GERAL

- Apresentar o trabalho artístico de estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do IFSul Câmpus Pelotas;

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar o trabalho artístico de estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do IFSul Câmpus Pelotas;
- Valorizar a arte e cultura produzidas no âmbito escolar do IFSul Câmpus Pelotas;
- Incentivar a produção artística e cultural dos estudantes do IFSul Câmpus Pelotas;
- Fomentar a produção autoral local a partir da produção artística da comunidade escolar;
- Incentivar a socialização dos estudantes e da comunidade escolar, realizando uma intervenção artística/cultural no cotidiano do IFSul Câmpus Pelotas;
- Fomentar o reconhecimento da importância da escola pública e gratuita na formação cidadã de seus estudantes e da comunidade na qual está inserida.

V. METODOLOGIA

Será realizada chamada em cartazes e mídias da escola divulgando o período de inscrição dos trabalhos artísticos;

Será feito o convite para grupos e artistas já conhecidos da escola para realizar a apresentação de seus trabalhos;

As fichas de inscrição deverão ser preenchidas na DIRPEX com as seguintes informações:

PRATA DA CASA 2019 - MOSTRA DE ARTE E CULTURA

Ficha de Inscrição

ARTESANATO

- Nome:
- Telefone: E-mail:
- Categoria: () estudante () servidor () estagiário () funcionário terceirizado
- Curso/Setor:
- Dias em que irá expor: () Todos () 09/10 () 10/10 () 11/10
- Turnos em que irá expor: () Todos () manhã () tarde () noite
- Trabalhos de artesanato (não industrializados) que irá expor:
Data de inscrição:// Assinatura:
Inscrição realizada por:
(destacar a parte do regulamento e entregar)

1.

- 1. A atividade deve ser realizada pelo (ou com participação do) estudante, servidor, estagiário ou funcionário terceirizado, assinando termo no qual assume a autoria do produto a ser exposto;
- Podem participar servidores do IFSul Câmpus Pelotas que estejam cedidos para a reitoria e outros campus, bem como servidores de outros campus que estejam exercendo suas atividades no IFSul Câmpus Pelotas;
- 3. Não pode ser exposto trabalhos feitos exclusivamente por familiares ou amigos, sem a participação da pessoa que realizou a inscrição.
- 4. Será disponibilizada uma mesa e duas cadeiras para estrutura da exposição dos produtos;
- 5. Não será permitida a venda de alimentos devido a prazos exigidos, para cumprir com os requisitos de legislação e obter autorização interna;
- 6. Estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados que não tiverem familiar para cuidarem da banca e exporem permanentemente, deverão informar turno de preferência (mesmo que exponha apenas na hora do intervalo);
- 7. A feira de artesanato ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de Outubro de 2019.

PRATA DA CASA 2019 - MOSTRA DE ARTE E CULTURA

Ficha de Inscrição

2. MÚSICA, TEATRO, DANÇA E PERFORMANCE

- Nome:
- Telefone: E-mail:
- Categoria: () estudante () servidor () estagiário () funcionário terceirizado
- Curso/Setor:
- Dia em que prefere se apresentar: () 07/10 () 08/10 () 09/10 () 10/10 () 11/10
- Turno em que prefere se apresentar: () manhã () tarde () noite
- Quantidade de pessoas que integram a banda / grupo:
- Estilo da banda / grupo:
- Nome da banda / grupo:
Data de inscrição:/ Assinatura:
Inscrição realizada por:
(destacar a parte do regulamento e entregar)

Regulamento para MÚSICA, TEATRO, DANÇA E PERFORMANCE:

- Pessoas externas a comunidade do IFSul Câmpus Pelotas poderão participar integrando a banda, desde que a pessoa inscrita seja da escola, devendo ser informado os nomes e RG para liberação na portaria.
- Podem participar servidores do IFSul Câmpus Pelotas que estejam cedidos para a reitoria e outros campus, bem como servidores de outros campus que estejam exercendo suas atividades no IFSul Câmpus Pelotas;
- 3. As atividades de música ocorrerão nos intervalos da manhã, tarde e noite na semana do aniversário do IFSul Câmpus Pelotas, de 07 a 11 de Outubro.
- 4. O palco de apresentação será próximo a entrada dos estudantes, no saguão.

3. ARTES VISUAIS

 Nome: Telefone: E-mail: Categoria: () estudante () servidor () estagiário () funcionário terceirizado Curso/Setor: Trabalho a ser exposto: () desenho () pintura () fotografia () escultura () vídeo Quantidade de trabalhos a serem expostos:
Data de inscrição:/ Assinatura:
Inscrição realizada por:
(destacar a parte do regulamento e entregar)
1. Regulamento para ARTES VISUAIS
 Serão aceitos a inscrição de 5 trabalhos por participante em cada linha artística; No caso de muitos inscritos, será selecionado pelo menos 1 trabalho de cada participante; As obras deverão ser entregues na DIRPEX até o dia 30/09. A organização não se responsabiliza por danos (caso ocorram) em obras originais Trabalhos digitais ou digitalizados poderão ser impressos pela escola, desde que enviado em boa resolução e já tratados para impressão para o e-mail coac@pelotas.ifsul.edu.br até o dia 26/09; As obras estarão etiquetadas e expostas a partir do dia 1º de Outubro, ficando até o final do mês (ou conforme demandas já agendadas) no saguão da Caixa, Gabinete DEEFE e Cantina.
PRATA DA CASA 2019 - MOSTRA DE ARTE E CULTURA
Ficha de Inscrição
4. POESIA
 Nome: Telefone: E-mail: Categoria: () estudante () servidor () estagiário () funcionário terceirizado Curso/Setor: Quantidade de trabalhos a serem expostos: Data de inscrição:// Assinatura:

(destacar a parte do regulamento e entregar)

Inscrição realizada por:_____

2. Regulamento para POESIA

- 1. Serão aceitas até 5 poesias escritas em até 30 linhas;
- 2. As poesias deverão ser enviadas para o e-mail coac@pelotas.ifsul.edu.br;
- 3. Serão selecionadas no mínimo de 1 poesia de cada participante;
- 4. Serão diagramadas e impressas em tamanho A3 pela COPEG;
- 5. Serão expostas em painéis exclusivos;
- 6. Os inscritos apresentarão suas poesias selecionadas em "Sarau Elétrico" no dia 10 de Outubro, no horário do intervalo das 15h45;
- 7. Será produzido fanzine, que servirá como catálogo do "Prata da Casa Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas", para o qual será solicitado ISBN junto a Biblioteca, para oficialização e registro da obra.

VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Planejamento e	Х			
elaboração do		Х		
projeto				
Inscrição		Х		
Apresentações			Х	
Relatório Final				Х

Descrição das atividades:

Planejamento e elaboração do projeto: planejamento da atividade e elaboração do projeto, que já se encontrava pronto, mas devido a mudança de procedimento de registro via SUAP, o qual deletava todo o projeto na hora de enviar, não foi possível enviar antes.

Inscrição: Inscrição dos participantes.

Apresentações: Apresentação dos trabalhos inscritos. Relatório Final: Apresentação do relatório da atividade.

VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

- 1. Mesas e cadeiras já utilizados para a mostra do Bem da Terra;
- 2. Painéis já expostos nos saguões;
- 3. Projetores;
- 4. Impressão de cartazes e imagens para exposição;

VIII. RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO DETALHADO/JUSTIFICADO)

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				

(Especificar os elementos de despesa e os respectivos totais em R\$. Os elementos de despesa que poderão ser previstos são: (i) Bolsas para alunos; (ii) Material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens e outros. Os elementos deverão ser listados com os respectivos valores).

IX. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O principal resultado esperado é o desenvolvimento de uma identidade integrativa, coletiva e social das pessoas que fazem parte do IFSul Câmpus Pelotas, na qual tenhamos movimentado o sentimento de pertencimento e as potencialidades criativas, valorizando não apenas a arte e a cultura, mas as pessoas, a escola pública, de qualidade e gratuita e a comunidade.

X. AVALIAÇÃO

Tipo de avaliação utili	ada:	
() Quantitativa.		
() Qualitativa.		
(x) Mista.		
Instrumentos/procedi	nentos utilizados:	
() Entrevistas	() Seminários	
() Reuniões	() Questionários	
(x) Observações	() Controle de Frequência	
() Relatórios	() Outro(s). Especificar.	

Descrição de procedimentos para avaliação:

Serão colhidas opiniões, que integrarão o relatório final, assim como previsão de público conforme o desenvolvimento das atividades.

Periodicidade da avaliação:	
() Mensal	() Trimestral
() Semestral	(x) Ao final do projeto
Sujeito(s) que realiza(m) a avaliação:	
(x) Coordenador	() Ministrante
() Colaborador	() Palestrante
() Participantes (Estudantes/servidores)	

XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOAL, Augusto. A estética do oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ESTÉVEZ, Pablo. R. La revolución estética en la educación. Ciudad de La Habana: Editorial Pueblo y Educación. 2004

ESTÉVEZ, Pablo. R. Educar para elbien y labelleza, Editorial Pueblo y Educación, Cuba, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GUATTARI, Félix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.

PASSOS, Wagner Valente dos. **Revolução estética e educação ambiental**: uma proposta de oposição ao fetichismo, à alienação e à ideologia capitalista. Tese (Doutorado em Educação Ambiental). Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande - FURG: Rio Grande, 2018.

Planejamento Anual. Pelotas: IFSul, 2017. Acessado em http://www.ifsul.edu.br/component/content/article/87-ddi/425-planejamento-anual-2016, em 09/03/2018

Plano de Desenvolvimento Institucional. Pelotas: IFSul, 2017. Acessado em http://www.ifsul.edu.br/plano-de-desenv-institucional, em 09/03/2018.

Projeto Pedagógico Institucional. Pelotas: IFSUI, 2015. Acessado em http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-istitucional, em 09/03/2018.

RANCIÈRE, Jacques. **A revolução estética e seus resultados**. *New Left Review, NLR 14, 2002. In: ProjetoRevoluções*. São Paulo: Instituto de Tecnologia Social - ITS BRASIL, Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, SESC-SP, Boitempo Editorial, 2011. Disponível em http://www.revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/a_revolucao_estetica_jacques_ranciere.pdf. Acesso em 20 de mai. 2018.

RANCIÉRE, Jacques. Partilha do sensível. Rio de Janeiro: Editora 34, 2009a.

Regimento Geral do IFSul. Pelotas: IFSul, 2017. Acessado em http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral, em 09/03/2018.

Regimento Interno do Campus Pelotas. Pelotas: IFSul, 2017. Acessado em http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral, em 09/03/2018.

	ANEXOS (Listar os anexos)
1-	
2 -	
3 -	
4 -	

PARECERES NECESSÁRIOS NO PROCESSO DO SUAP

- PARECER COLEGIADO/COORDENAÇÃO/ÁREA.
- PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO.
- PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Quando necessário).
- PARECER DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS.
- PARECER DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO.

17 de setembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wagner Valente dos Passos, WAGNER VALENTE DOS PASSOS - ADMINISTRADOR, em 17/09/2019 17:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 35816

Código de Autenticação: 3b62909429





Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

Encaminho projeto de ensino "Prata da Casa 2019 – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas" para parecer e despacho a DIREN.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• Wagner Valente dos Passos, Wagner Valente dos Passos - ADMINISTRADOR, PL-COAC, em 17/09/2019 17:48:50.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

De acordo com o projeto. Para parecer da DIREN.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• Alisson Luis Bach Ferreira, Alisson Luis Bach Ferreira - DIRETOR - CD3 - PL-DIRPEX, PL-DIRPEX, em 18/09/2019 15:00:13.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

De acordo. Encaminho à DIRAP para manifestação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

Rafael Krolow Santos Silva, Rafael Krolow Santos Silva - DIRETOR - CD3 - PL-DIREN, PL-DIREN, em 19/09/2019 09:39:02.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

De acordo, tendo em vista não demandar recursos orçamentário do campus.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• Fabiane Konrad Rediess, Fabiane Konrad Rediess - DIRETOR - CD3 - PL-DIRAP, PL-DIRAP, em 19/09/2019 10:01:14.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

De	Sp	ac	ho	:

Favorável ao projeto.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• Carlos Jesus Anghinoni Correa, Carlos Jesus Anghinoni Correa - DIRETOR GERAL - CD2 - PL-DIRGER, PL-DIRGER, em 19/09/2019 13:04:40.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

Encaminho à Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão para Avaliação e Parecer.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

Magno Souza Grillo, Magno Souza Grillo - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IF-PROEN, em 27/09/2019 16:44:13.



Instituto Federal Sul-rio-grandense

Despacho:

De acordo com a apresentação e execução do Projeto de Ensino "Prata da Casa 2019 – Mostra de Arte e Cultura do IFSul Câmpus Pelotas", porém alerto para a importância do convite para que os alunos participem tanto da organização do evento e como também como artistas, pois de acordo com o Regulamento de Projetos de Ensino do IFSul, no Art. 3º diz que: "O envolvimento de discentes nos projetos de ensino é obrigatório".

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Veridiana Krolow Bosenbecker, Veridiana Krolow Bosenbecker - DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI, IF-DIRPEI, em 01/10/2019 22:11:08.